

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 105/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria nº 027/GR/UFFS/2012, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2012, seção 2, página 24:

1. **TÉCNICO EM TELEFONIA**, Código Siape nº 701265, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

Campus Chapecó:

1.1 MARILDO KUHNEN, código de vaga: 896559.

Chapecó-SC, 16 de fevereiro de 2012.

Prof. Vaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU no de de Seção nº De Página

1